



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Setembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 336 - Pág. 3.147 à 3.158 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.053, DE 26 DE AGOSTO DE 2009. *Concede abono compensatório provisório aos agentes municipais de trânsito da autarquia municipal de trânsito e guardas municipais do Município de Caucaia.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica assegurada aos Agentes Municipais de Trânsito lotados na Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia, a concessão de abono compensatório provisório no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e aos Guardas Municipais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até entrar em vigor a lei sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais. **§ 1º** O abono compensatório provisório concedido no *caput* deste artigo, não incidirá desconto previdenciário a qualquer título. **§ 2º** A concessão do abono compensatório provisório de que trata o *caput* deste artigo, será retroativo a primeiro de julho de 2009. **§ 3º** O abono tratado neste artigo não servirá de base de cálculo de qualquer vantagem ou parcela remuneratória, nem será incorporado ao vencimento do servidor. **§ 4º** Não se aplica aos outros profissionais designados para cargos de provimento em comissão nem aos demais cargos efetivos, o referido abono. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão realizadas pelas dotações orçamentárias do Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2009. *Institui o Prêmio "Professor Antônio Valmir da Silva", "Professor Modelo de Caucaia" e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o Prêmio "Professor Antônio Valmir da Silva", "Professor Modelo de Caucaia", aos Professores de Ensino Fundamental e Médio da rede pública municipal. **Art. 2º** O Prêmio será entregue aos Professores de Ensino Fundamental e Médio da rede pública municipal, que se destacarem durante cada ano letivo. **Art. 3º** As escolhas serão feitas primeiramente pelas Escolas, que enviarão à Secretaria de Educação, o nome de 02 (dois) candidatos(as) de sua representação, que serão avaliados pelos Coordenadores e Conselho Estudantil, ou seja, estudantes da própria escola que chegarão a um consenso para a escolha dos 02 (dois) candidatos vencedores. **§ 1º** Após o envio das Escolas de seus candidatos vencedores, a Secretaria de Educação, juntamente com seus profissionais, escolherão apenas 03 (três) vencedores a serem agraciados. **§ 2º** Serão 03 (três) o número de agraciados por ano, que terão seus nomes enviados pela Secretaria de Educação à Câmara Municipal no final do mês de setembro. **Art. 4º** A entrega do Prêmio dar-se-á durante o mês de outubro, ocasião em que se comemora a "Semana do Professor", durante Sessão Plenária marcada e estabelecida por esta Casa Legislativa. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2.055, 26 DE AGOSTO DE 2009. *Considera a segunda semana de agosto, a "Semana Municipal da Saúde do Homem", com a realização de atividades voltadas à saúde do homem pela Secretária Municipal de Saúde.* O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica considerada a segunda semana de agosto, a "*Semana Municipal da Saúde do Homem*", com a realização de atividades voltadas à saúde do homem pela Secretaria Municipal de Saúde; **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2010. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº097/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009. Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o que expõe a Lei nº 1944, de 15 de julho de 2008, a qual desafetou o bem imóvel deste Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei 1944, de 15 de julho de 2008, que autoriza o Município de Caucaia a doar o bem imóvel desafetado ao Centro Federal de Educação Tecnológica CEFET, atualmente denominado Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia. **DECRETA: Art. 1º** Fica doado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, o imóvel, situado na Gleba Lagoa do Pabuçu, Quadra 03, Município de Caucaia, de acordo com o Plano de Parcelamento, Uso e Ocupação desta gleba de propriedade do Município de Caucaia, com área de 46.907,83m² (quarenta e seis mil, novecentos e sete vírgula oitenta e três metros quadrados), extremando: I ao NORTE: com o lado esquerdo de Via Local VL 002, saindo do ponto 01 ao ponto 02 no sentido oeste-leste, com ângulo interno de 56º 31', medindo duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros (284,99m); II ao SUL: com o lado direito da Via Coletora VCT1-001, saindo do ponto 03 ao ponto 04 no sentido leste-oeste, com ângulo interno de 101º54', medindo cento e trinta e sete metros e dois centímetros (137,82m); III ao POENTE: com o lado direito da Via Coletora VCP-001, saindo do ponto 04 ao ponto 01 no sentido sul-norte, com ângulo interno de 110º31', medindo duzentos e setenta e nove metros e setenta e nove centímetros (279,79m); IV ao NASCENTE: com o lado direito da Via Arterial VA-001, saindo do ponto 02 ao ponto 03 no sentido norte-sul, com ângulo interno de 91º2', medindo duzentos e dois metros e cinquenta e um centímetros (202,51m). **Art. 2º** O bem imóvel foi avaliado de acordo com o Decreto nº 100, de 23 de fevereiro de 2006, de autoria do Chefe do Executivo do Município de Caucaia no valor de R\$ 37.457,57 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **Art. 3º** O imóvel doado destinar-se-á a construção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campos do Município de Caucaia-CE. **Art. 4º** O bem doado com autorização Legislativo expressa na Lei nº 1944, de 15 de julho de 2008 poderá ser revertido depois de cessadas as razões que justificaram a doação. **Parágrafo Único.** O beneficiado pela doação obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no Art. 3º deste Decreto, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da expedição do Alvará de Construção expedido pela Secretaria de Infraestrutura ou cinco anos da publicação deste Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 098/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima
- **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho
- **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho
- **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto
- **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que a Administração anterior não promoveu o empenho de despesas; **CONSIDERANDO** a não utilização do disposto na Portaria Nº 477/02, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; **CONSIDERANDO** que as referidas despesas que não foram arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza acarretará enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos do Governo Federal. **DECRETA: Art. 1º** - Reconhece as despesas efetuadas relacionadas no anexo I. **Art. 2º** Fica autorizado (a) a proceder ao respectivo empenho da despesa reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** PREFEITO DE CAUCAIA.

**ANEXO I DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(DECRETO Nº 098/2009, de 27 de agosto de 2009)**

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR (R\$)
Construtora Marquise	531.076,69

Caucaia, em 27 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - PREFEITO DE CAUCAIA.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2009. EXONERAR TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA do cargo de Assessor Especial I. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, a partir de 30 de junho de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** **PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE JULHO DE 2009. Nomeia JOÃO FELIPE DE ALMEIDA para o cargo de Comandante Adjunto da Guarda Patrimonial do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR JOÃO FELIPE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COMANDANTE ADJUNTO DA GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, símbolo SECAD, integrante da estrutura organizacional do Município de



Caucaia-CE, a partir de 01 de julho de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA 148-A, DE 01 DE JULHO DE 2009. Nomeia **EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO** para o cargo de Gerente de Recursos Humanos. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** **NOMEAR EMANUEL DE JESUS BATISTA CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração, com exercício funcional na Guarda Patrimonial do Município de Caucaia-CE, a partir de 01 de julho de 2009. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 148-B/2009 DE 1º DE JULHO DE 2009. CESSA OS EFEITOS da Portaria nº 145/2009, que exonerou **PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA** do cargo de Comandante Adjunto da Guarda Municipal do Município de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da portaria nº 145/2009, que exonerou **PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA** do cargo de Comandante Adjunto da Guarda Municipal do Município de Caucaia. **PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 1º de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 150-A, DE 3 DE JULHO DE 2009. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.985 de 14 de abril de 2009, que estabelece normas sobre a concessão de “**Suprimento de Fundos**” aos órgãos da Administração Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** Indicar a servidora **LIDUINA OLIVEIRA DE MELO**, Assessoria Especial I, símbolo DAS-I, matrícula nº 021656, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, para responder pelo controle do “**Suprimento de Fundos**” no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, para fazer face às despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão, à conta da dotação 0201 04.131.0002.2.003 3.3.90.39.00 3.3.90.39.40 do exercício financeiro de 2009. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá à servidora responsável pelo “**Suprimento de Fundos**” a obrigação de atender a todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12 da Lei nº 1.985/2009. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de julho de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE**.

PORTARIA CONJUNTA Nº 157 DE 07 DE JULHO DE 2009. Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, **EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o inciso XII do Art. 1º, da Lei Nº 1016, de 03 de junho de 1997, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia- Ce. **RESOLVE: Art. 1º** - Convocar a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento. § 1º- A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da Casa Cordimariana de Encontros e Retiros, em Caucaia, Ceará, no período de 17 a 18 de agosto de 2009. § 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Geral: “**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUAS - Sistema Único de Assistência Social**”, no âmbito Municipal; **Art. 2º** Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária do Governo e da

Sociedade, a ser definida em Resolução do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, de 15 de julho de 2009, para a organização da V Conferência Municipal de Assistência Social; **Parágrafo Único.** Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Assistência Social e Combate à Fome, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2009. Nomeia **TARCISIO CORREIA LIMA PEREIRA** para o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL REGIONAL.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** **NOMEAR TARCISIO CORREIA LIMA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL REGIONAL**, símbolo DAS- 1, integrante da estrutura organizacional básica do GABINETE DO PREFEITO, a partir de 10 de julho de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE JULHO DE 2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** As portarias de nomeação e exoneração de servidores municipais ocupantes de cargos efetivos ou de provimento em comissão, como também dos servidores contratados temporariamente e terceirizados, serão assinadas pelo Chefe do Poder Executivo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de julho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 165/2009, DE 21 DE JULHO DE 2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, a ser realizado no segundo semestre de 2009. Presidente: **ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 390.003.463-04, portadora do RG nº 1190673-86; Membro: **CELINA MARIA LIMA DA COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 143.216.103-20, portadora do RG nº 97002401234; Membro: **ENEDINA SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 819.606.203-63, portadora do RG nº 1348388-9, matrícula funcional nº 9748; Membro: **CATARINA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 293.354.183-15, portadora do RG nº 920170189-29, matrícula funcional nº 9736; **Art. 2º** A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será responsável pelo levantamento de todas as Leis do Município de Caucaia que criaram cargos, demonstrar a necessidade de novos cargos para serem criados, bem como minutar Projeto de Lei e/ou minutar Decreto sobre a matéria, além de minutar o Edital do Concurso. **Art. 3º** Pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos o Presidente da Comissão perceberá mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevante no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, os membros da Comissão perceberam cada um mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevante no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de julho de 2009. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 166/2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 21 de julho de



2009, ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL, Símbolo: DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2009. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

PORTARIA 167, DE 28 DE JULHO DE 2009. Exonera a servidora MARIA LUCILEIDE HENRIQUE LOPES do cargo efetivo de Professora de Educação Básica B. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 92, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA LUCILEIDE HENRIQUE LOPES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA- B, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Educação com exercício funcional, na Escola Antônio Braga da Rocha a partir de 28 de julho de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2009. ANTÔNIA CLÁDIA DE PAULALIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder ao Sr. RICARDO IBIAPINA DE LIMA, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem acidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30 e 31 de julho de 2009, tendo por objeto tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Integração Nacional. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0008 2.005 (Assessoramento Jurídico e Defesa do Município) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de julho de 2009. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 168-A, DE 29 DE JULHO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, considerando também os Arts. 6º e 9º da Lei 1965 de 01 de janeiro de 2009 e ainda observado ao exposto no Art. 2º e 5º da Lei nº 1.633 de 18 de março de 2005 e documentação constante no Proc nº 3439/2009, **RESOLVE:** I. CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES, matrícula nº 0824, ocupante do cargo efetivo de Economista, CPF nº 161.690.263-91, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional em Nível de Especialização no percentual de 70% conforme documentos fornecidos pela Faculdade Ateneu, a partir de 01 de maio de 2009. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de julho de 2009. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2009-SAÚDE. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria municipal da Saúde. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.162/0001-00, estabelecida por seu Presidente, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.075.653-15 doravante denominada simplesmente COVENIADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Convênio, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quarta do Convênio original, para modificar a forma nos repasses de financiamento da Mamografia Bilateral, antes provenientes do IMAC Média e Alta Complexidade, hoje para FAEC Fundo de Ações Estratégicas e Compensações, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2009. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei 1965 de 1º de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** que o concurso que trata o Edital nº 005/08 não foi realizado, conforme recomendações do Ministério Público; **RESOLVE:** Art. 1º RESSARCIR os candidatos inscritos, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados: a. Requerimento devidamente preenchido (modelo anexo); b. Cópia do Registro Geral; c. Cópia da Taxa de inscrição devidamente paga. Art. 2º O ressarcimento será efetuado através de depósito em conta corrente do candidato. Art. 3º Os casos excepcionais, serão resolvidos na Sede da Secretaria de Administração. Art. 4º A documentação acima descrita deverá ser entregue no Setor de Protocolo Geral da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2009. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO.**

Nº 145/09 GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4799/09. **RESOLVE, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, CONCEDER,** a servidora DANIELLE CARVALHO JUACABA, matrícula nº 10261, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro civil, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, *Licença para tratar de interesse particular* pelo prazo de 01 (hum) ano, com início em 07 de julho de 2009 e término em 07 de julho de 2010. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓTOMO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 146/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de JUNHO de 2009, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. **Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 Julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 146/09 DE 07 DE JULHO DE 2009

N	Matrícula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2.	01082	Ans Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3.	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4.	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60



1.	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
2.	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
3.	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
4.	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
5.	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
6.	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
7.	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
8.	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
9.	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
10.	10330	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
11.	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	45
12.	10319	Francisco Damubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
13.	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
14.	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
15.	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	24
16.	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
17.	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
18.	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
19.	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
20.	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
21.	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
22.	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
23.	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
24.	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
25.	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	45
26.	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
27.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
28.	00164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	60
29.	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
30.	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
31.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
32.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
33.	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
34.	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	59
35.	15397	Maria Roserir de Menezes	Guarda Municipal	60
36.	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
37.	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	52
38.	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
39.	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
40.	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
41.	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
42.	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	28
43.	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
44.	01081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
45.	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	56
46.	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

PORTARIA Nº 147/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação pela execução de trabalho relevante, por extrema necessidade do serviço.** **RESOLVE: CONCEDER,** a Gratificação pela execução de Trabalho Relevante aos Guardas Municipais referente ao mês de JUNHO de 2009, constantes no ANEXO ÚNICO desta portaria. **1. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de Julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 147/09 DE 07 DE JULHO DE 2009

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Valor RS
1.	10182	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	29,68
2.	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	9,14
3.	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	54,84
4.	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	18,28
5.	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	73,12
6.	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	127,68
7.	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	12,86
8.	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	398,66
9.	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	27,42
10.	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	22,85
11.	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	18,28
12.	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	192,90
13.	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	109,68
14.	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	18,28
15.	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	90,02
16.	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	9,14
17.	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	91,40
18.	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	244,34
19.	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	13,71
20.	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	196,51
21.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	135,03
22.	00164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	281,96
23.	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	22,85
24.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	73,12
25.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	36,56
26.	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	51,44
27.	15397	Maria Roserir de Menezes	Guarda Municipal	51,44
28.	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	73,12
29.	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	127,68
30.	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	96,45
31.	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	73,12
32.	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	14,43
33.	01081	Silvia Zulia Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	

PORTARIA Nº 148/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Governo Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências; **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno.** **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços noturnos no mês de JUNHO de 2009, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: CONCEDER,** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **1. Registre-se e Cumpre-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 148/09 DE 07 DE JULHO 2009

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1.	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	80
2.	10182	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	05
3.	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	61
4.	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	85
5.	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	162
6.	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	50
7.	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
8.	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	154
9.	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	95
10.	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	141
11.	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	93
12.	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	90
13.	10348	Francisca Juileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	05
14.	10321	Francisco Claudney Pereira Almeida	Guarda Municipal	80
15.	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
16.	10319	Francisco Damubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	159
17.	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	21
18.	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	170
19.	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	48
20.	03034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
21.	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	95
22.	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	42
23.	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	149
24.	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
25.	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	52
26.	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
27.	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	124
28.	10336	Jose Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	48
29.	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	85
30.	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
31.	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	120
32.	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	25
33.	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	85
34.	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	80
35.	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	20
36.	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	90
37.	10350	Maria Leneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	05
38.	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	05
39.	15397	Maria Roserir de Menezes	Guarda Municipal	05
40.	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	05
41.	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	154
42.	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	90
43.	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	95
44.	01071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	10
45.	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	10
46.	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	82
47.	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	139
48.	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	143
49.	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 149/2009. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 3862/09 de 05 de maio de 2009. **RESOLVE, nos termos do § 1º do art. 85 da Lei nº 678, INTERROMPER,** a pedido da servidora **JANE FRANCIA GARCIA LIMA TAVARES,** matr. 10553, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** devendo a mesma retornar a suas atividades a partir de 03 de agosto de 2009. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 09 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 150/2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 06**



de julho de 2009, GILDENOR FORTE VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE MATERIAL, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de julho de 2009. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 151/2009-SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS a partir de 06 de julho de 2009 da portaria nº 045/2009, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), mensalmente ao servidor GILDENOR FORTE VASCONCELOS, Matrícula nº 20985, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Material. Secretaria da Administração, em 09 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 152/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009, alterada pela Lei nº 2.025/2009, de 07 de julho de 2009. RESOLVE: I. NOMEAR, a partir de 07 de julho de 2009, GILDENOR FORTE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE ALMOXARIFADO, Símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 153/2009-GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2009, JOÃO FELIPE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, com exercício na Guarda Municipal. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de julho de 2009. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 154/2009-SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 5538/2009. RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS da portaria nº 117/2009, que concedeu a servidora SUZETE ALCANTARA MARTINS, Matrícula nº 09112, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, Licença para o trato de interesse particular. Secretaria da Administração, em 20 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 155/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 3932/09 de 06 de maio de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora DIANA BAZAN SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 9990, lotada na Secretaria de Assistência Social, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada no período de 01 a 31 de agosto de 2009, sem prejuízo de sua remuneração, restando 02 (dois) meses para posterior definição. SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO, em 23 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 156/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 4393/09 de 26 de maio de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DE FATIMA ALVES, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Referência EDUCLB, matrícula nº 10144, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/09, SETEMBRO/09 e OUTUBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 157/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1767/08 de 25 de fevereiro de 2008. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA ENÉIA RIBEIRO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 1291, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/09, SETEMBRO/09 e OUTUBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 158/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2520/09 de 19 de março de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor ROBERTO FREIRE VIANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 1908, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/09, NOVEMBRO/09 e DEZEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 159/2009. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 289 de 02 de junho de 2008 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1385/09 de 06 de fevereiro de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 2609, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/09, SETEMBRO/09 e OUTUBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de julho de 2009. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 160/09 - GAB/SEAD. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de



2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 5264/09. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora SANDRA MARA COSTA FREIRE, matrícula nº 0642, ocupante do cargo efetivo de Médico clínico geral, lotada na Secretaria de Saúde, *Licença para tratar de interesse particular* pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2009 e término em 31 de outubro de 2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de julho de 2009. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20091758. **ORIGEM :** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.003/2009. **CONTRATANTE :** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **CONTRATADA (O) :** LICURGO MONTENEGRO NETO. **OBJETO :** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA GARROTE, JAPUARA, LICALIDADE PAU BRANCO, DISTRITO DO GARROTE, CAUCAIA CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.418,34 M2, INCRUSTADAS EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 77.373,56M2, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AVICULTURA FAMILIAR E DE OVINOCAPRINOCULTURA. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO :** Exercício 2009 Atividade 1001.206060051.2.122 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSO FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00. **VIGÊNCIA :** 06 de Agosto de 2009 a 06 de Agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA :** 06 de Agosto de 2009.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1. NATUREZA DO ATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1804001/2008 SEINFRA. **2. OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do Contrato. **2. DATA:** 05 de agosto de 2009. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo na alínea a do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8666/93, com suas alterações posteriores. **4. DO SERVIÇO:** Inclusão da pavimentação e drenagem da Rua Marcos Couto Bezerra, trecho da estaca 29 à estaca 36+ 18, em substituição à pavimentação da Travessa Esperança, localizada no Alto do Urubu, conforme replanilhamento. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Jânio Keilthon Teixeira Costa - COSAMPAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

1. NATUREZA DO ATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 1804005/2008 SEINFRA. **2. OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do Contrato. **2. DATA:** 05 de agosto de 2009. **3. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo na alínea a do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8666/93, com suas alterações posteriores. **4. DO SERVIÇO:** Inclusão da pavimentação e drenagem da Rua Marcos Couto Bezerra, trecho da estaca 0 + 17 à estaca 29, no Bairro Picuí, em substituição à exclusão da Rua Santa Rita, no Bairro Grilo, e de parte da Rua Oswaldo Cruz, no Bairro Nova Brasília, conforme replanilhamento. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Jânio Keilthon Teixeira Costa - COSAMPAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) ao servidor PAULO SÉRGIO COSTA SAMPAIO, Fiscal de Serviços Públicos matrícula 10099, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14

de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 22/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) ao servidor GERARDO DINIZ FARIAS, Engenheiro Civil matrícula 10080, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 23/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) a servidora ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA Fiscal de Serviços Públicos matrícula 10551, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 24/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) a servidora ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA, Agente de Tributos Municipais matrícula 00904 a disposição nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 25/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) a servidora VALDENE RIFANE GURGEL MOURA, Assessora Jurídica II matrícula 20864, lotada nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 26/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor EMMANUEL CUNHA SALES, Gerente de Célula de Administração Financeira matrícula 21779, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 27/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) ao servidor RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA, Gerente de Célula de Fiscalização e Controle matrícula 21778, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº. 28/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** ao servidor **ALFREDO FLORÊNCIO DE HOLANDA NETO**, Agente Administrativo matrícula 08930, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 29/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** a servidora **ANTÔNIA ARLEUDINA BARROS DE MELO**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula 10090, lotada nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 30/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** a servidora **FRANCISCA CRISTIANE FEITOSA MARTINS**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula 10405, lotada nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 31/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BARROS**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula 00864, lotado nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 32/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)** a servidora **ELIZANGELA GARCIA SOUSA**, Fiscal de Serviços Públicos matrícula 10404 lotada nessa secretaria, a contar de 14 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 33/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 14/05 de 2009, **ONÉSIO BATISTA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE PROJETOS**, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 14 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 34/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 14/05 de 2009, **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE ORÇAMENTO**, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 15 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 35/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)** ao servidor **RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA**, Gerente de Célula de Orçamento, lotado nessa secretaria, a contar de 15 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 15 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 36/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do Art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **Gratificação pela execução de trabalho relevante**, no valor de **R\$ 400,00 (QUATTOCENTOS REAIS)** a servidora **GILVANARA MARIÁ NASCIMENTO SANTOS**, Secretária do Titular matrícula 21787, lotada nessa secretaria, a contar de 15 de maio do corrente ano. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 15 de maio de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 37/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01/07 de 2009, **THALITA HELENA DE LIMA NOBRE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE LOGÍSTICA**, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 01 de julho de 2009. **LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº. 38/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria n.º. 24/2009, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensalmente a servidora ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA, Matrícula n.º. 00904, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de julho de 2009. LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 39/2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 01/07 de 2009, CLERTON CUNHA GOMES do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO, matrícula n.º. 1782 Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de INFRAESTRUTURA E URBANISMO. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 01 de julho de 2009. LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 40/2009 SEINFRA. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei N.º 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1.º Indicar o Servidor PAULO SÉRGIO COSTA SAMPAIO, que exerce o cargo/função de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, matrícula n.º. 10099, lotada na sede da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da dotação 0901 04.122.0062.2.095 3.3.90.39.40, do exercício financeiro de 2009. Art. 2.º A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art. 3.º Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4.º ao 12.º da Lei N.º 1985/09. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 09, de julho de 2009. Registre-se e publique-se. LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

PORTARIA Nº 41/2009. 16 DE JULHO DE 2009. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder ao Sr. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA, Gerente da Célula de Orçamento, matrícula n.º. 24559, 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo para despesas com viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 19, 20 e 21 de julho de 2009, para tratar de assuntos do Município de Caucaia-Ce. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0062 2.095 (Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo) Elemento de Despesas nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. III. O valor referente as diárias deverão ser creditadas na Conta Corrente: 39.067-4, Agência: 1041-3 no Banco do Brasil. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 16 DE JULHO DE 2009. LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 486/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) MERY APARECIDA SOUZA ALVES matrícula: 12276, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA LUIZ GONZAGA MOTA, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES REGIÃO SEDE. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 487/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) GERCINA TAVARES DUTRA matrícula: 12249, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA INARRUDA e ESCOLA 7 DE SETEMBRO, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas INARRUDA REGIÃO SEDE. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 488/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS matrícula: 12497, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na EDUCAÇÃO SEDE, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas NEDI PLANALTO CAUCAIA REGIÃO SEDE. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 489/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) RISONDA GOMES COSTA matrícula: 9088, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA SANTA JOANA DARC, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas TIO MANUEL REGIÃO JUREMA. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 490/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE**, Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) MARIA DE FATIMA BASTOS SIQUEIRA matrícula: 10490, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas NAIR MAGALHAES GUERRA REGIÃO SEDE. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE, em 03 de agosto de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 13.09.08.26.2. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna pública que às 12h00min horas do dia 09 de setembro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA. MODALIDADE: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 14h00min horas. Caucaia-Ce, 01 de setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

CONVITE nº 06.09.07.15.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 08h do dia 11 de setembro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Aquisição de material de consumo traumatológico destinado ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, Município de Caucaia/CE. MODALIDADE: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-Ce, 01 de setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

CONVITE nº 06.09.08.18.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 10h do dia 11 de setembro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Recarga de água mineral (garrafão de 20 lts) para suprir as necessidades dos diversos setores, programas e unidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. MODALIDADE: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-Ce, 01 de setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2009. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de setembro de 2009 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é: Fornecimento de combustível (gasolina, álcool e óleo diesel) para diversas unidades gestoras do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº. 08.123/2009, com o Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, 402, PARQUE POTIRA, CAUCAIA - CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 186,74 M2, IMPLANTADO EM TERRENO PLANO, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DO TERRENO EM 409,20 M2, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE PASTOR RAIMUNDO NOBRE; Favorecida: ELISEU NOBRE NETO; Valor: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de

Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. - CAUCAIA-CE, 01 de Setembro de 2009. - JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - C.P.C. DE LICITAÇÃO PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº. 08.124/2009, com o Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE PITOMBEIRAS, CAUCAIA - CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 137,24M2, IMPLANTADO EM TERRENO PLANO, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DO TERRENO EM 338,00M2, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. JOAQUIM DA ROCHA FRANCO; Favorecida: MANOEL ITAMAR DE NOJOSA; Valor: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. - CAUCAIA-CE, 01 de Setembro de 2009. - JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - C.P.C. DE LICITAÇÃO PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o EXTRATO resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº. 08.125/2009, com o Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE TUCUNDUBA, CAUCAIA - CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 181,12M2, IMPLANTADO EM TERRENO PLANO, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DO TERRENO EM 283,20M2, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA E.E.I.E.F. JOSÉ NUNES DE MIRANDA; Favorecido: GERALDO FERREIRA DA SILVA; Valor: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA. CAUCAIA-CE, 01 de Setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - C.P.C. DE LICITAÇÃO PRESIDENTE.

Extrato de Contrato. CONVITE nº 1911.09.07.09.1. Partes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AMT-CAUCAIA-CE. Valor total de 14.685,60 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO e M.A.S BARBOSA ME. Data do Contrato: 03 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091622. ORIGEM: CONVITE Nº 18.09.07.15.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO. CONTRATADA: MARIA ACELENE DA SILVA CORREIA. OBJETO: Aquisição de Camisetas para Diversos Eventos a Serem Realizados pela Secretaria de Turismo e Confeção de Uniformes para Ambulantes, Cavaleiros, Bugueiros, Tapioqueiras e Artesãos. VALOR TOTAL: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1801.236950037.2.196 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2009 a 12 de Novembro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091621. ORIGEM: CONVITE Nº 0913.09.07.20.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADA: MARIA ACELENE DA SILVA CORREIA. OBJETO: Aquisição de uniformes para fiscalização e camisetas para eventos. VALOR TOTAL: R\$ 11.596,50 (onze mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0913.181220050.2.102 GESTÃO AMBIENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2009 a 16 de Outubro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2009.



EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA., LOTES 1,6,7,8 e 12 com o valor total de R\$ 2.772.818,00 (dois milhões setecentos e setenta e dois mil oitocentos e dezoito reais), NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., LOTES 10 e 11 com o valor total de R\$ 124.500,69 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais e sessenta e nove centavos) e LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ME, LOTES 2,3,4,5 e 9 com o valor total de R\$ 1.544.704,74 (Um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.010/2009. **OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADOS: Maria Francisca de Sousa Lima, Diana Maria Nascimento da Silva e Galdinário Silva Dantas. Data: 10 de agosto de 2009.

EXTRATO DE Nº 20091679. ORIGEM: CONVITE Nº 04.09.08.12.1. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** MARTA MARIA GOMES GUERRA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.481,90 (nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0401.041220008.2.005. **ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO MUNICÍPIO,** Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 28 de Agosto de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091720. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 08.001/2009-IN. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0821.121220062.2.062 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2009 a 12 de Agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091719. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 08.002/2009-IN. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CARTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.758,40 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0821.121220062.2.062 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 de Agosto de 2009 a 12 de Agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** JMC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.004/2009. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Antonia Cláudia de Paula Lima-Secretária de Educação e CONTRATADO: Gerardo de Araújo Carneiro. Data: 17 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA, LOTE 1, com o valor total de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.012/2009. **OBJETO:** Prestação de locação de concentradores de oxigênio e Bipap para atender os pacientes em suas residências no município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADO: Marcus Tomaz de Aquino. Data: 19 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** JORGE F. SAADE com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2009. **OBJETO:** **Aquisição de banheiros ecológicos secos para implantação nas lagoas do Cauípe e Parnamirim de interesse da Secretaria de Turismo do Município de Caucaia-Ce.** **Signatários:** CONTRATANTE: Maria Flor de Liz Romeiro da Silva-Secretária de Turismo e CONTRATADO: Jorge Ferreira Saade. Data: 17 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Famert Comércio e Representações Ltda, com o valor total de R\$ 173.095,00 e Layde & Alexandre Comércio de Papelaria Ltda-ME com o valor total de R\$ 180.153,39. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2009. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADO: Francisco Mário Damasceno Silva Filho e Francisco Paulo de Lima. Data: 12 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Famert Comércio e Representações Ltda, com o valor total de R\$ 173.095,00 e Layde & Alexandre Comércio de Papelaria Ltda-ME com o valor total de R\$ 180.153,39. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2009. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados a Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADO: Francisco Mário Damasceno Silva Filho e Francisco Paulo de Lima. Data: 12 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia-Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento, com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais); Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 18.001/2009. **OBJETO:** Seleção de empresa para o registro de preços de serviços de execução e promoção de festividades do Município de Caucaia. **Prazo:** 12 meses. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marilac Barros Rocha. **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento. **Data:** 05 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091617. ORIGEM: CONVITE Nº 13.09.07.21.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1301.041220062.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 10 de Agosto de 2009 a 09 de Novembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091716. ORIGEM: CONVITE Nº 13.09.08.12.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO

COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1301.041220062.2.150 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2009 a 01 de Setembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091655. ORIGEM: CONVITE Nº 22.09.08.12.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** SELVA TURISMO LTDA. **OBJETO:** frete de veículo tipo ônibus destinado a secretaria de esporte e juventude do município de caucaia. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 2201.278110033.2.197 APOIAR ATLETAS AMADORES P/ PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 26 de Agosto de 2009 a 31 de Dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091758. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.003/2009. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **CONTRATADO:** LICURGO MONTENEGRO NETO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA GARROTE, JAPUARA, LOCALIDADE PAU BRANCO, DISTRITO DO GARROTE, CAUCAIA - CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.418,34M2, INCRUSTADAS EM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 77.373,56M2, DESTINADAS AO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AVICULTURA FAMILIAR E DA OVINOCAPRINOCULTURA. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 1001.206060051.2.122 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** 06 de Agosto de 2009 a 06 de Agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20091622. ORIGEM: CONVITE Nº 18.09.07.15.1. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO. **CONTRATADA:** MARIA ACELENE DA SILVA CORREIA. **OBJETO:** Aquisição de Camisetas para Diversos Eventos a Serem Realizados pela Secretaria de Turismo e Confeção de Uniformes para Ambulantes, Cavaleiros, Bugueiros, Tapioqueiras e Artesãos. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 801.236950037.2.196 REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 14 de Agosto de 2009 a 12 de Novembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA., LOTES 1,6,7,8,11 e 12 com o valor total de R\$ 2.851.305,70 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinco reais e setenta centavos) e LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.ME, LOTES 2,3,4,5,9 e 10 com o valor total de R\$ 1.592.704,78 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). **Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.010/2009. OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório, destinados a Secretaria de Saúde do município de Caucaia - CE. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marillac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADOS: Maria Francisca de Sousa Lima, e Galdinário Silva Dantas e. **Data:** 10 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA, LOTE I, com o valor total de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais); **Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.012/2009. OBJETO:** Prestação de Locação de concentradores de oxigênio e Bipap para atender os pacientes em suas residências no Município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marillac Barros Rocha e CONTRATADO: Bruno Camargo Lima de Aquino. **Data:** 20 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia-Secretaria de Saúde. **CONTRATADOS:** DISMACH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOTES 27, 38, com o valor total de R\$ 236.748,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, LOTES 01, 04, 12, 15, 16, 33, 42, 66, com o valor total de R\$ 1.659.095,39 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, LOTES 17, 23, 25, 34, 35, 41, 44, 46, 49, 52, 50, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 68, com o valor total

de R\$ 3.573.665,10 (três milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LOTES 06, 10, com o valor total de R\$ 361.719,60 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), ULTRAFARMA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LOTES 03, 05, 14, 18, 19, 21, 22, 26, 40, 47, 51, 55, 71, 81, 82, 83, com um valor total de R\$ 4.341.234,98 (quatro milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LOTES 30, com o valor total de R\$ 230.999,75 (duzentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, LOTES 75, num valor total de R\$ 115.219,00 (cento e quinze mil duzentos e dezenove reais), D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, LOTES 11, 13, 32, 60, 61, num valor total de R\$ 514.050,00 (quinhentos e quatorze mil e cinquenta reais), DROGAFONTE LTDA, LOTES 02, num valor total de R\$ 193.099,50 (cento e noventa e tres mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), MED DONGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 78, 80, num valor total de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos reais), COMERCIAL VALFARMA LTDA, LOTES 07, 28, num valor total de R\$ 635.389,20 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOTES 29, 37, 43, num valor total de R\$ 251.749,98 (duzentos e cinquenta e hum mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME, LOTES 74, 77, 79, num valor total de R\$ 490.766,70 (quatrocentos e noventa mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOTES 8, 9, num valor total de R\$ 261.149,30 (duzentos e sessenta e hum mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 84, num valor total de R\$ 253.741,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e um reais), ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, LOTES 20, 24, 31, 36, 39, 45, 48, 53, 54, 64, 67, 69, 70, 72, 73, 76, num valor total de R\$ 4.906.749,04 (quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). **Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.009/2009. OBJETO:** Aquisição de medicamento, material médico-hospitalar, odontológico e material permanente hospitalar de interesse da Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marillac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADOS: Raimundo Fontenele Barcelos, José D Almeida, José Rufino da Silva Neto, Laura Andréa Farias Paiva, Osório Martins de Lima, Gláucia Sousa Luna, José Crebilon Evangelista Vasconcelos Júnior, Maria Derlange Pinheiro Maia, Nelma Monteiro Ferreira, Fernando Henrique Moreira R. de Vasconcelos, Ricardo Lira Pimentel, Antônio Adriano Gomes Teixeira, Emanuel Lopes de Oliveira, Abimael Genuino da Cunha, Armando Barbosa do Carmo Júnior, Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. **Data:** 21 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: Município de Caucaia-Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOTE 2,3 E 4 com o valor total de R\$ 173.095,01 (cento e setenta e três mil, noventa e cinco reais e um centavo) e LAYDE & ALEXANDRE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, LOTES 1 E 5 com o valor total de R\$ 107.143,70 (cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos). **Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 06.006/2009. OBJETO:** Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria de Saúde do município de Caucaia. **Signatários:** CONTRATANTE: Luiza de Marillac Barros Rocha-Secretária de Saúde e CONTRATADO: Francisco Mário Damasceno Silva Filho e Francisco Paulo de Lima. **Data:** 12 de agosto de 2009.

CONVITE Nº 18.09.06.10.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 8:00 horas do dia 15 de setembro de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CENTRO DE APOIO AO TURISMO. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia - ce, 01 de setembro de 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20091630. ORIGEM: CONVITE Nº 05.09.07.07.2. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, TROCA DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS DOS EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES DE AR DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0501.041220062.2.007 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 25 de Agosto de 2009 a 25 de Agosto de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2009